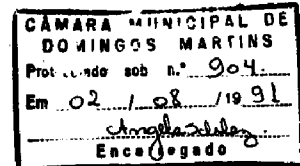




Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.157/91



CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS, VENCIMENTOS E PROVENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As Tabelas de Padrões Salariais, letras "A" a "F", integrantes da Norma 7, a que se refere o Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.070/89, passam a vigorar com os valores constantes do anexo 01 da presente Lei, à partir de 01/06/1991.

Art. 2º - Fica concedido o aumento percentual de 15% (quinze por cento) aos proventos dos inativos e pensionistas, inclusive o valor estabelecido para a pensão de que trata a Lei Nº... 1.013/88.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, ES, 18 de junho de 1991.

LOURIVAL BERGER
-Prefeito Municipal-



CÓPIA

Nº07 -03/08

ANEXO A
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	PADRAO							CR\$
	I	II	III	IV	V	VI	VII	
A	116.339,56	124.483,33	133.197,16	142.520,96	152.497,43	163.172,25	174.594,31	
B	142.520,96	152.497,43	163.172,25	174.594,31	186.815,91	199.893,02	213.885,53	
C	174.594,31	186.815,91	199.893,02	213.885,53	228.857,52	244.877,55	262.018,98	

INTERVALO ENTRE PADRAO- 7,00%

INTERVALO ENTRE CLASSE- 22,50%

AMPLITUDE DE CLASSE- 50,07%

JUNHO DE 1991

Domingos Martins, 17. de junho de 1991.



ANEXO B

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS ADMINISTRATIVOS.

CLASSE	PADRAO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	42.166,81	45.118,49	48.276,78	51.656,15	55.272,08	59.141,13	63.281,01
B	51.656,15	55.272,08	59.141,13	63.281,01	67.710,68	72.450,43	77.521,96
C	63.281,01	67.710,68	72.450,43	77.521,96	82.948,50	88.754,90	94.967,74
D	77.521,96	82.948,50	88.754,90	94.967,74	101.615,48	108.728,56	116.339,56
E	94.967,74	101.615,48	108.728,56	116.339,56	124.483,33	133.197,16	142.520,96

INTERVALO ENTRE PADRAO:- 7,00%

INTERVALO ENTRE CLASSE:- 22,50%

AMPLITUDE DA CLASSE:- 50,07%

JUNHO DE 1991

Domingos Martins, 17 de junho de 1991.



ANEXO C
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS OPERACIONAIS

CR\$

CLASSE	PADRAO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	28.097,52	30.064,35	32.168,85	34.420,67	36.830,12	39.408,23	42.166,81
B	34.420,67	36.830,12	39.408,23	42.166,81	45.118,49	48.276,78	51.656,15
C	42.166,81	45.118,49	48.276,78	51.656,15	55.272,08	59.141,13	63.281,01
D	51.656,15	55.272,08	59.141,13	63.281,01	67.710,68	72.450,43	77.521,96
E	63.281,01	67.710,68	72.450,43	77.521,96	82.948,50	88.754,90	94.967,74
F	77.521,96	82.948,50	88.754,90	94.967,74	101.615,48	108.728,56	116.339,56
G	94.967,74	101.615,48	108.728,56	116.339,56	124.483,33	133.197,16	142.520,96

INTERVALO ENTRE PADRAO- 7,00%

INTERVALO ENTRE CLASSE- 22,50%
Domingos Martins, 17 de junho de 1991.

AMPLITUDE DE CLASSE- 50,07%
JUNHO DE 1991



Nº07 06/08

ANEXO D

TABELA DE VENCIMENTOS

MAGISTERIO/PROFESSORES

CLASSE	PADRAO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	51.656,15	55.272,08	59.141,13	63.281,01	67.710,68	72.450,43	77.521,96
B	63.281,01	67.710,68	72.450,43	77.521,96	82.948,50	88.754,90	94.967,74
C	77.521,96	82.948,50	88.754,90	94.967,74	101.615,48	108.728,56	116.339,56
D	94.967,74	101.615,48	108.728,56	116.339,56	124.483,33	133.197,16	142.520,96

OBS: JORNADA SEMANAL DE 25 HORAS -
INTERVALO ENTRE PADRAO- 7,00%
INTERVALO ENTRE CLASSE- 22,50%
AMPLITUDE DE CLASSE- 50,07%

JUNHO DE 1991

Domingos Martins, 17 de junho de 1991



Nº 07 07/08

ANEXO E
TABELA DE VENCIMENTOS
MAGISTERIO - ESPECIALISTAS EM EDUCACAO

CLASSE	PADRAO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	94.967,74	101.615,48	108.728,56	116.339,56	124.483,33	133.197,16	142.520,96
B	116.339,56	124.483,33	133.197,16	142.520,96	152.497,43	163.172,25	174.594,31

OBS: JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS
INTERVALO ENTRE PADRAO- 7,00%
INTERVALO ENTRE CLASSE- 22,50%
AMPLITUDE DE CLASSE- 50,07%

JUNHO DE 1991

Domingos Martins, 17 de junho de 1991.

Nº07 08/08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO F

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
CARGO EM COMISSÃO.

CLASSE	ORIGEM DA DESIGNAÇÃO	
	INTERNA	EXTERNA
CC-1	10% SOBRE OS VENCIMENTOS MENSAIS	82.948,65
CC-2		101.615,68
CC-3		124.483,60
CC-4		152.497,33
CC-5		186.816,12

JUNHO DE 1991

INTERVALO ENTRE CLASSES:- 22,50%

INTERNA:-PERTENCENTE AO QUADRO DE FUNCIONARIOS

EXTERNA:-NAO PERTENCENTE AO QUADRO DE FUNCIONARIOS

Domingos Martins, 17 de junho de 1991.